



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 61/2025, 01 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre designação de funcionário público municipal, como Responsável pelas Retificações de Área que envolva a zona rural do município de Platina-SP, e dá outras providências correlatas”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Incisos VII e VIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 01 de abril de 2025, à servidora abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para a municipalidade, responder para **assinar as retificações de área que envolva a zona rural do município de Platina/SP.**

- **Sra. Elaine Aparecida Semeghini Hanisch**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 19.XXX.XXXSSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 138.XXX.XXX-89, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, de provimento efetivo, fazendo parte do Quadro de Funcionários Públicos Municipais de Platina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos na data supramencionada no Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 174/2023, de 08 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de abril de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdicoenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 62/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio em gozo a Funcionário(a) Público(a) Municipal, e dá outras Providências Correlatas”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:-

Art. 1º Fica concedida aos servidores abaixo relacionados a Licença-Prêmio em gozo, a ser usufruída de acordo com as disposições estabelecidas para a sua concessão.

Nome	RG	CPF	Período de gozo	Refere-se ao período aquisitivo de	Restando	Lotação
Mauro Carro Junior	26.XXX.XXX-2	253.XXX.XXX-82	De 19/03/2025 até 17/04/2025	06/04/2009 – 05/04/2014	1 mês deste período	Manutenção Fundo Municipal da Saúde.
Sebastião Piza	15.XXX.XXX	055.XXX.XXX-99	De 31/03/2025 até 29/04/2025	02/05/2011 – 01/05/2016	1 mês deste período	Manutenção Serviços Viários.
Carmem Aparecida Carro	30.XXX.XXX-1	087.XXX.XXX-05	De 18/03/2025 até 16/04/2025	05/02/2018 – 10/09/2024	2 meses deste período	Ensino Fund. Transp. De Alunos.

Art. 2º - Os servidores gozarão de licença no período de 1 mês, segundo informações prestadas pelo Setor de Recursos Humanos Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na data supramencionada no Art. 2º.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de abril de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdigenet.com.br/list/platina>.

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 63/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública municipal, e dá outras providências correlatas.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 1.214/2018, de 14 de novembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade à Sra. Ester Eloah Calvo, portadora do RG nº 54.XXX.XXX-9, inscrita sob CPF/MF nº 493.XXX.XXX-82, ocupante do cargo de Agente Comunitária da Saúde, lotada na Manutenção Programa Agente Comunitário da Saúde, à vista da solicitação realizada pelo Setor de Recursos Humanos Municipal, a partir de 24/03/2025.

Art. 2º - Conforme disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.214, de 14 de novembro de 2018, os 120 (cento e vinte) dias serão integralmente custeados pela Prefeitura Municipal de Platina de 24/03/2025 a 21/07/2025 e os outros 60 (sessenta) dias restantes serão custeados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de 22/07/2025 a 19/09/2025.

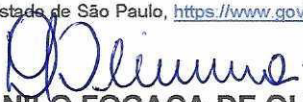
Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na data supramencionada no Art. 1º.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de abril de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Atrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdicoenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 64/2025, 04 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de atividades de manutenção emergencial e/ou fora do horário de expediente, com percepção de gratificação especial”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Incisos VII e VIII, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a aprovação e vigência da Lei nº 1.447 de 02 de abril de 2025, que institui a Gratificação Especial para Atividades de Manutenção Emergencial e/ou Fora do Horário de Expediente, destinada a servidor do quadro permanente;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a pronta resposta às demandas emergenciais de manutenção em prédios e equipamentos públicos, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCELO ALVES DA SILVA**, RG nº 26.XXX.XXX-8, CPF nº 265.XXX.XXX-40, ocupante do cargo efetivo de **Trabalhador Braçal**, para o exercício das atividades de manutenção emergencial e/ou fora do horário de expediente, a partir do dia **02 de abril de 2025**.

Art. 2º. A presente designação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais, especialmente nas situações previstas no artigo 3º da Lei nº 1.447 de 02 de abril de 2025.

Art. 3º. O servidor designado fará jus à Gratificação Especial correspondente a **30% (trinta por cento)** sobre seu salário base, nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.447 de 02 de abril de 2025.

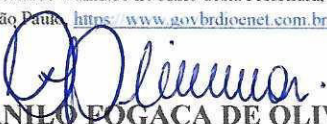
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data mencionada no Art. 1º.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de abril de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo. <https://www.gov.br/dioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 65/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) Público(a) no Cargo Comissionado de Secretário(a) Executivo(a), que menciona, e dá outras providências”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 45, Inciso VII, em consonância com o art. 9º, Inciso II, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992, e por fim;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 217/2024, de 14 de março de 2024 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, no cargo comissionado de Secretário(a)-Executivo(a), a partir de **01 de maio de 2025**, com lotação Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Estradas Rurais o(a) funcionário(a) público(a) municipal descrito(a) abaixo:

O(A) **Sr(a). Leandro Segateli**, portador(a) da cédula de RG.: nº 44.XXX.XXX-X e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 384.XXX.XXX-42, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos de provimento efetivo, do Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos na data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de abril de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Atrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


SERGIO LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 66 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio em gozo a Funcionário(a) Público(a) Municipal, e dá outras Providências Correlatas”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:-

Art. 1º Fica concedida aos servidores abaixo relacionados a Licença-Prêmio em gozo, a ser usufruída de acordo com as disposições estabelecidas para a sua concessão.

Nome	RG	CPF	Período de gozo	Refere-se ao período aquisitivo de	Restando	Lotação
Idivaldo Pereira da Silva	17.XXX.XXX	058.XXX.XXX-37	02/04/2025 até 01/05/2025	10/02/2018 A 15/09/2024	1 mês deste período	Manut. dos Serviços Viários
Marli Aparecida Luiz de Melo	22.XXX.XXX-9	261.XXX.XXX-55	12/03/2025 até 10/04/2025	14/06/2018 A 24/02/2025	1 mês deste período	Manut. do Fundeb Fundamental
Fernanda Rodrigues de Almeida	34.XXX.XXX-6	321.XXX.XXX-23	24/04/2025 até 22/06/2025	18/06/2018 A 17/06/2023	1 mês deste período	Merenda Escolar
Carmem Aparecida Carro	30.XXX.XXX-1	087.XXX.XXX-05	22/04/2025 até 21/05/2025	05/02/2018 A 10/09/2024	1 mês deste período	Ensino Fundamental Transporte de Alunos
Patrícia Cristiane da Costa Carneiro Siqueira	25.XXX.XXX-8	204.XXX.XXX-39	14/04/2025 até 13/05/2025	05/02/2018 A 04/02/2023	2 meses deste período	Ensino Fundamental Transporte de Alunos

Art. 2º - Os servidores gozarão de licença no período de 1 mês, segundo informações prestadas pelo Setor de Recursos Humanos Municipal.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nas datas supramencionadas no Art. 1º.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de abril de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenot.com.br/list/platina>


SÉRGIO LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 67 DE 29 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a Concessão de Licença - “Por motivo de doença em Pessoa da Família” a Funcionário(a) Público(a) Municipal, e dá outras Providências Correlatas”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 121 e 122 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença - “Por motivo de doença em Pessoa da Família”, a Srª. Patrícia Cristiane da Costa Carneiro Siqueira, Período de 30 dias a partir de 10/03/2025 a 08/04/2025, portadora da Cédula de Identidade RG: 25.XXX.XXX-8 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 204.XXX.XXX-39, ocupante do cargo de Monitor de transporte escolar, de provimento efetivo, lotada na Secretaria da Educação Municipal, compreendendo o período aquisitivo de 10/03/2025 a 08/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/03/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de abril de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


SÉRGIO LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 68 DE 29 DE ABRIL DE 2025

“Exonerar a pedido do cargo de Pedreiro no Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências correlatas”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o funcionário descrito abaixo, ocupante do cargo de Escrivão, em caráter Efetivo, a partir da data de **23 de abril de 2025** o:

- **Sr. Ailes Reuler Piza**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 40.XXX.XXX-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 349.XXX.XXX-84, servidor efetivo no cargo de Pedreiro, lotado na Manut. dos Serviços Viários, do Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


SÉRGIO LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 69 DE 29 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a designação de membros para compor a comissão permanente de avaliação e seleção do credenciamento nº 01/2025.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de composição da Comissão Permanente de Avaliação e Seleção para o **Credenciamento nº 01/2025**, que tem por objeto a **Contratação de oficinas diversas para o público atendido pela Secretaria de Promoção Social, através do CCI, CRAS e outros programas voltados à assistência social;**

RESOLVE:-

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Seleção do Credenciamento nº 01/2025:

- Elaine Teixeira Melico
- Luana Cristina Calegari de Oliveira
- Jennifer Ferreira Silva
- Estefânia Carla Bompani Silva e Souza Fogaça
- Ana Luiza Pereira Lopes

Art. 2º Compete à Comissão a análise e pontuação dos requisitos técnicos dos candidatos participantes do Credenciamento nº 01/2025, na forma estabelecida no Edital, Termo de Referência e demais anexos, ficando a análise dos documentos de habilitação a cargo do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Platina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de abril de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


SÉRGIO LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 70 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio em gozo a Funcionário(a) Público(a) Municipal, e dá outras Providências Correlatas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

CONSIDERANDO a necessidade de correção de informações constantes da Portaria nº 66, de 29 de abril de 2025

RESOLVE:-

Art. 1º tornar sem efeito a **Portaria nº 66, de 29 de abril de 2025**, por conter dados equivocados quanto ao período de gozo de Licença-Prêmio dos servidores nela relacionados.

Art. 2º Fica concedida Licença-Prêmio aos servidores abaixo relacionados, a ser usufruída conforme os períodos indicados:

Nome	RG	CPF	Período de gozo	Refere-se ao período aquisitivo de	Restando	Lotação
Idivaldo Pereira da Silva	17.XXX.XXX	058.XXX.XXX-37	02/04/2025 até 01/05/2025	10/02/2018 a 15/09/2024	1 mês deste período	Manut. dos Serviços Viários
Marli Aparecida Luiz de Melo	22.XXX.XXX-9	261.XXX.XXX-55	12/03/2025 até 10/04/2025	14/06/2018 a 24/02/2025	1 mês deste período	Manut. do Fundeb Fundamental
Fernanda Rodrigues de Almeida	34.XXX.XXX-6	321.XXX.XXX-23	24/04/2025 até 22/06/2025	18/06/2018 a 17/06/2023	1 mês deste período	Merenda Escolar
Carmem Aparecida Carro	30.XXX.XXX-1	087.XXX.XXX-05	22/04/2025 até 21/05/2025	05/02/2018 a 10/09/2024	1 mês deste período	Ensino Fundamental Transporte de Alunos
Patrícia Cristiane da Costa Carneiro Siqueira	25.XXX.XXX-8	204.XXX.XXX-39	14/04/2025 até 13/05/2025	05/02/2018 a 04/02/2023	2 meses deste período	Ensino Fundamental Transporte de Alunos



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



Art. 3º Os períodos de Licença-Prêmio poderão variar entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, conforme indicado no quadro do art. 2º, com base nas informações prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início do período de gozo de cada servidor, conforme disposto no Art. 2º.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de abril de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


SÉRGIO LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 71 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“Designa os servidores responsáveis pelo Serviço de Recebimento e Monitoramento de Denúncias - SRMD, nos termos da Lei Municipal nº 1.283/2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente com fundamento na Lei Municipal nº 1.283, de 30 de março de 2021, que regulamenta os artigos 13 e 15 da Lei Federal nº 13.431/2017,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da referida Lei Municipal, que estabelece a composição mínima do Serviço de Recebimento e Monitoramento de Denúncias – SRMD;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação de servidores para atuação no referido serviço, visando à proteção integral de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência

RESOLVE:-

Art. 1º Art. 1º Designar a servidora **ELAINE TEIXEIRA MELICO**, inscrita no CPF nº 246.XXX.XXX-30 para exercer a função de Entrevistadora junto ao Serviço de Recebimento e Monitoramento de Denúncias – SRMD do Município de Platina, com a finalidade de realizar a Escuta Especializada nos termos da Lei Municipal nº 1.283/2021.

Art. 2º Designar a servidora **CAMILA RODRIGUES PERCILIANO**, inscrita no CPF nº 380.XXX.XXX-48, para exercer a função de Auxiliar Administrativa no mesmo serviço, prestando apoio operacional e administrativo às atividades do SRMD.

Art. 3º A presente designação não implicará em pagamento de gratificação ou qualquer outra forma de ônus financeiro aos cofres públicos.

Art. 4º Os servidores ora designados deverão atuar com observância aos princípios da proteção integral, do melhor interesse da criança e do adolescente, da não revitimização e da intersetorialidade, assegurando atendimento ético, sigiloso, humanizado e eficaz, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de abril de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>

SÉRGIO LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 72 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de funcionário (a) para substituição temporária no cargo de **ANALISTA DE TRIBUTAÇÃO E PATRIMÔNIO**, que menciona e dá outras providências”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso XI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a titular do cargo, estará em gozo de 10 (dez) dias de férias regulares.

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública.

CONSIDERANDO Artigo 102, da Lei Municipal Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992.

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar interinamente a funcionária abaixo mencionada para **SUBSTITUIR** o período de férias regulares de 10 (dez) dias, do titular do cargo de analista de tributação e patrimônio de provimento efetivo:

A **Sra. CRISTIANE PEREIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº. 45.XXX.XXX-3/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 738.XXX.XXX-48, cargo de Escriturário de provimento efetivo no Quadro de Funcionários Públicos Municipais de Platina, no Administrativo Financeiro.

Art. 2º - A designada para a substituição não só desempenhará as funções habituais como responsável interina pelo cargo de **ANALISTA DE TRIBUTAÇÃO E PATRIMÔNIO**, mas também assumirá as responsabilidades normais do cargo de Escriturário, usufruindo de todas as vantagens e benefícios associados a essa posição.

Art. 3º - A substituição ocorrerá de **07/04/2022 A 16/04/2025**, data que as férias regulares do titular do cargo, **Sr. VALDIR MAZO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 20.XXX.XXX-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 129.XXX.XXX-94, se conclua.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de início do período de gozo de férias do servidor titular da função, conforme informado no Art. 3º

Art. 5º - Revoga-se automaticamente no retorno do titular, independente de expedição de outra Portaria para tanto.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de abril de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Atrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.gov.br/dioanet.com.br/list/platina>

SÉRGIO LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 73 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública municipal, e dá outras providências correlatas.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 1.214 de 14 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade à Sra. **KELLEN LICURGO ALVES DE FREITAS**, portadora do RG nº 62.XXX.XXX-2, inscrita sob CPF/MF nº 511.XXX.XXX-31, ocupante do cargo de Monitor de Transporte Escolar de provimento temporário, lotada no Ensino Fundamental Transporte de Alunos, à vista da solicitação realizada pelo Setor de Recursos Humanos Municipal, cujo o período compreende de 26/03/2025 a 23/07/2025.

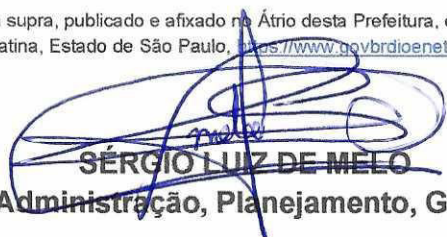
Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de abril de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


SÉRGIO LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 74 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio em abono a Funcionário(a) Público(a) Municipal, e dá outras Providências Correlatas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:-

Art. 1º Fica concedida o pagamento de abono pecuniário referente a licença-Prêmio aos servidores abaixo relacionados, conforme tabela indicativa:

Nome	RG	CPF	Tempo de Licença-Prêmio a Ser Gozado em Abono	Refere-se ao período aquisitivo de	Lotação
Osvaldo Soares de Camargo	21.XXX.XXX	096.XXX.XXX-11	1 mês	01/03/2019 a 29/02/2024	Manut. Do Fundo Municipal de Saúde
Rogério Marrafão Maciel	17.XXX.XXX	204.XXX.XXX-06	1 mês	04/02/2007 a 03/02/2012	Manut. Do Fundo Municipal de Saúde
Douglas Willian Nunes Mariano	48.XXX.XXX-7	401.XXX.XXX-47	1 mês	05/02/2018 a 30/09/2019	Manut. Do Fundo Municipal de Saúde
Milton Carlos Henrique Domingues	23.XXX.XXX-6	130.XXX.XXX-27	1 mês	01/10/2014 a 30/09/2019	Manut. Do Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



Fernanda Martins de Souza	26.XXX.XXX-3	158.XXX.XXX-98	1 mês	08/10/2006 a 07/10/2011	Manut. Do Fundo Municipal de Saúde
Katia Francescato	25.XXX.XXX-2	110.XXX.XXX-86	1 mês	01/06/2015 a 31/05/2020	Manut. Do Fundo Municipal de Saúde
Lucimara Batista Mendes dos Santos	26.XXX.XXX-3	287.XXX.XXX-48	1 mês	01/12/2014 a 30/11/2019	Manut. Do Fundo Municipal de Saúde
Ana Paula Scala Biason Fadel	22.XXX.XXX	272.XXX.XXX-59	1 mês	07/03/2008 a 06/03/2013	Manut. Do Fundo Municipal de Saúde
Patrícia Cristiane da Costa Carneiro	25.XXX.XXX-8	204.XXX.XXX-39	1 mês	05/02/2018 a 04/02/2023	Manut. Do Ensino Fundamental Transporte de Alunos
Marli Aparecida Luiz de Melo	17.XXX.XXX	261.XXX.XXX-55	1 mês	14/06/2018 A 24/02/2025	Manut. do Fundeb Fundamental
Lucas dos Santos Rodrigues Garcia	33.XXX.XXX-18	327.XXX.XXX-36	1 mês	01/08/2016 A 07/03/2023	Manut. dos Serviços Viários
Marcos Vinício de Oliveira	23.XXX.XXX-0	271.XXX.XXX-00	1 mês	01/10/2019 A 30/09/2024	Manut. do Fundo Municipal da Saúde
Nair Zucchi dos Santos	26.XXX.XXX-8	316.XXX.XXX-50	1 mês	08/10/2011 A 07/10/2016	Manut. do Fundo Social de Solidariedade
Marta Valéria de Paula Garcia	20.XXX.XXX-8	129.XXX.XXX-95	1 mês	01/07/2005 A 30/06/2010	Manut. Fundeb Creche Magistério



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



Vanessa Aparecida Borges	40.XXX.XXX- 1	306.XXX.XXX- 00	1 mês	04/02/2015 A 03/02/2020	Manut. Fundeb Creche Magistério
Idivaldo Pereira da Silva	17.XXX.XXX	058.XXX.XXX- 37	1 mês	10/02/2018 A 15/09/2024	Manut. dos Serviços Viários

Art. 2º O valor correspondente ao abono pecuniário será calculado com base na remuneração dos(as) servidores(as), incluindo todos os benefícios e vantagens de caráter permanente, conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 3º O pagamento do abono pecuniário será realizado juntamente com a remuneração do(a) servidor(a), de acordo com o calendário de pagamento estabelecido pela Prefeitura Municipal de Platina nos meses de março e abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de abril de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


SÉRGIO LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 76 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a designação temporária de servidora para prestar apoio no setor de tesouraria, em razão do afastamento da titular.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o afastamento da servidora PRISCILA TUSCO, ocupante do cargo efetivo de Tesoureira, em virtude do gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das rotinas administrativas essenciais do setor;

CONSIDERANDO que a designação de servidor para apoiar atividades temporariamente não implica substituição funcional plena, tampouco exercício de atribuições que exijam cargo de maior complexidade ou escolaridade incompatível;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e temporário, a servidora **VIVIAN ALMEIDA DE PAULO**, RG:63.XXX.XXX-7, CPF:529.XXX.XXX-24, ocupante do cargo de Escriturária, para prestar apoio administrativo no setor de Tesouraria, no período de 22/04/2025 a 01/05/2025, exclusivamente nas atividades compatíveis com as atribuições do seu cargo.

Art. 2º A presente designação não implica delegação de competências privativas do cargo de Tesoureira, nem gera direito à percepção de gratificação ou qualquer diferença remuneratória

Art. 3º A servidora designada atuará sob supervisão da chefia imediata e será exonerada da função temporária assim que cessado o afastamento da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de abril de 2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de abril de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Atrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.gov.br/dioenet.com.br/list/platina>


SÉRGIO LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos